



ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - CONFORME DESCRITIVO DE FUNÇÕES N.º 152, PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, datado de 20/07/2021 constituído por Nuno Alexandre de Sousa Machado, Técnico Superior, a presidir, e pelos vogais efetivos José António Carriço Lopez Rodrigues, Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Peniche, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos, e João Pedro Lourenço Fialho de Almeida, Técnico Superior, no uso das competências decorrentes do artigo 14.º designadamente as previstas nas alínea g) e h) do n.º 2, para os efeitos previsto no n.º 1 do artigo 21.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Elsa Verónica Caldeira Godinho
2. João Manuel Marques Mendes
3. João Vasco Pereira de Macedo
4. Lívia Alexandra Mateus Vieira
5. Marco Filipe Simão Martins
6. Pedro José da Silva Guilherme
7. Pedro Miguel B. Moncada Silva
8. Samuel de Sousa Calvário
9. Telma Filipa Gaspar Domingues
10. Vítor Bruno Marques Ferreira

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Ana Frade a)
2. António Brazão Pereira de Sousa a)
3. Ema Cristina Duarte Pedrosa a); b)
4. Inês Silva Ferreira a)
5. Isa Tatiana Duarte Marques a); b)
6. Mónica Alexandra Santos Talhas a)
7. Pedro Miguel Borges de Sousa c)
8. Paulo Jorge Oliveira Repolho Candidatura entregue fora de prazo



Motivos de Exclusão

- a) Por possuir Habilitação Académica em área considerada não adequada às funções a exercer;
- b) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- c) Por não ter apresentado Curriculum Vitae.

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º, no n.º 4 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 22.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica deste município em <https://www.cm-obidos.pt/rh-formularios>, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-obidos.pt/Procedimentos-Concursais>), para aí poder ser consultada.

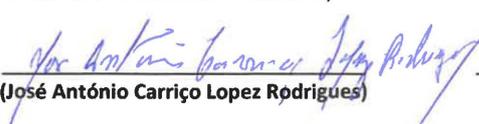
Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Divisão de Governança, no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo de São Pedro – 2510-086 Óbidos desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

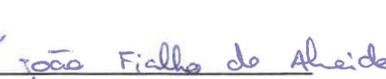
Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-obidos.pt/Procedimentos-Concursais>), para aí poder ser consultada, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,


(Nuno Alexandre de Sousa Machado)


(José António Carriço Lopez Rodrigues)


(João Pedro Lourenço Fialho de Almeida)